



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 271/97.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “Diagnóstico de Situação da Resistência do Carrapato **Boophilus microplus** a Carrapaticidas no Estado de Pernambuco”.

-

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 134/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.07044/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “Diagnóstico de Situação da Resistência do Carrapato **Boophilus microplus** a Carrapaticidas no Estado de Pernambuco”, a ser desenvolvido sob a responsabilidade de uma equipe constituída das seguintes pessoas: Professora Adjunto MARIA APARECIDA DA GLÓRIA FAUSTINO, Professor Adjunto LEUCIO CÂMARA ALVES, Professora Substituta VÂNIA LÚCIA DE ASSIS SANTANA, todos do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, além da Médica Veterinária MARILENE MARIA DE LIMA, na qualidade de Estagiária, o qual tem como objetivos: a) Identificar o surgimento de cepas resistentes do carrapato **Boophilus microplus** a carrapaticidas no Estado de Pernambuco; b) Caracterizar o comportamento das cepas **Boophilus microplus** em relação aos príncípios ativos carrapaticidas utilizados no Brasil; c) Delinear estratégias de controle de populações de carrapatos **Boophilus microplus** resistentes, a campo, estabelecendo recomendações de uso de carrapaticidas, com base em informações laboratoriais; d) Monitorar o comportamento a campo, de cepas do carrapato **Boophilus microplus** resistentes a piretróides e ao amitraz, principais bases químicas em uso atualmente; e) Motivar e capacitar profissionais da área a trabalharem com o assunto, tornando-os capazes de continuar, após a realização da ação de pesquisa, a prestar esse serviço de diagnóstico laboratorial especializado, de difícil obtenção atualmente; f) Disseminar informação técnica de manejo correto de carrapaticidas, contribuindo assim para o prolongamento da vida útil dos produtos químicos disponíveis, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.07044/97 acima mencionado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 271/97 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =